



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CRISTINA REIS GRAEML**

Inscrição: **0435 6174 0680**

Zona: 177 Seção: 0757

Município: **██████** - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 07/12/1969

Domicílio desde: 09/03/1988

Filiação: - ANA MARGARIDA REIS GRAEML
- ERALDO MARIO GRAEML

Certidão emitida às 12:42 em 10/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

8PKQ.ALJJ.O8LX.EO2F